



## Anexo - TERMO DE REFERÊNCIA

## SECRETARIA

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RS

## UNIDADE CENTRAL DE COMPRAS

CBM - CBM-DA-DLP - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO - DIVISÃO DE LOGÍSTICA E PATRIMÔNIO

## E-MAIL

DA-DLP@CBM.RS.GOV.BR

## ENDEREÇO ELETRÔNICO

WWW.COMPRAS.RS.GOV.BR

## TERMO DE REFERÊNCIA

NÚMERO DA COMPRA: 34465

DATA DA MONTAGEM DA CONTRATAÇÃO: 20/06/2023

EDITAL NÚMERO: 575 / 2023

DATA DA REALIZAÇÃO: 28/06/2023 14:00

NÚMERO EXPEDIENTE: 23/1207-0002511-8

TIPO PRAZO DE ENTREGA: POR COMPRA

## OBJETO

AQUISIÇÃO DE BENS DA(S) FAMÍLIA(S): 0748-EQUIPAMENTOS/PECAS/ACESSÓRIOS P/NAVEGAÇÃO;

## JUSTIFICATIVA

I - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE - "ART. 18, §1º, I", 14.133/21 AQUISIÇÃO DO EQUIPAMENTO MOTOR DE POPA FAZ-SE NECESSÁRIO PARA SER UTILIZADO PELO 4º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR SEDIADO EM SANTA MARIA. O BATALHÃO ADQUIRIU RECENTEMENTE BOTE INFLÁVEL – PVC NÁUTICO/INTRÍCICO 6 LUGARES EM RAZÃO DA ATIVIDADE DE SALVAMENTO AQUÁTICO SER UMA DAS COMPETÊNCIAS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO RIO GRANDE DO SUL. DIANTE DISSO, FAZ-SE NECESSÁRIA A AQUISIÇÃO DOS MOTORES DE POPA - MOTOR 2 TEMPOS A GASOLINA 25 HP RABETA CURTA PARA SER UTILIZADO NOS REFERIDOS BOTES, QUE SÃO EMPREGADOS NAS MAIS DIVERSAS MISSÕES DE BUSCA E SALVAMENTO AQUÁTICO, BEM COMO ATUAÇÃO EM OCORRÊNCIAS DE INUNDAÇÃO E ENCHENTE. XII – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO - ART.18, §1º, XII, 14.133/21 DIANTE DO EXPOSTO, ESSA DIVISÃO DE LOGÍSTICA E PATRIMÔNIO ENTENDE SER NECESSÁRIA E ADEQUADA A AQUISIÇÃO DOS MOTORES DE POPA PARA O ATENDIMENTO DA DEMANDA, ISTO É, EQUIPAR DOIS BOTES INFLÁVEIS COM MOTORES DE POPA, DE FORMA A EXECUTAR FIELMENTE O CONVÉNIO FIRMADO A PARTIR DA DESTINAÇÃO DO RECURSO POR MEIO DE EMENDA PARLAMENTAR FEDERAL.

## DESCRÍÇÃO DO OBJETO

## Lote 1 MOTOR DE POPA - MOTOR 2 TEMPO À GASOLINA 25 HP RABETA CURTA

TIPO DE ENTREGA : TOTAL

TRATAMENTO ME/EPP : Exclusividade

PRAZO DE ENTREGA : 20 Dias

VALIDADE DA PROPOSTA : 60 Dias

Item 1 - 0748.0500.000005

MOTOR DE POPA - MOTOR 2 TEMPO À GASOLINA 25 HP RABETA CURTA

QUANTIDADE: 2,0000 UNIDADE: un

FAMÍLIA DO ITEM: EQUIPAMENTOS/PECAS/ACESSÓRIOS P/NAVEGAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA:

MOTOR DE POPA - TIPO DE MOTOR: MOTOR 2 TEMPO À GASOLINA; POTÊNCIA MÍNIMA: 25 HP; ROTAÇÃO MÍNIMA: 4.500 RPM; SISTEMA ALIMENTAÇÃO: CARBURADOR; SISTEMA PARTIDA: MANUAL; SISTEMA REFRIGERAÇÃO: ÁGUA; COMBUSTÍVEL: PRÉ-MISTURA GASOLINA/ÓLEO; CAPACIDADE MÍNIMA TANQUE: 24,00 L; TIPO DE RABETA: CURTA; MATERIAL RABETA: ALUMÍNIO; COMPRIMENTO MÍNIMO RABETA: 381,00 MM; MATERIAL HÉLICE: ALUMÍNIO; DIÂMETRO HÉLICE: MÍNIMO 9,7/8 POLEGADAS; GARANTIA: MÍNIMO 06 MESES; ESPECIFICAÇÃO COMPLEMENTAR DO ITEM: - COMPRIMENTO DA RABETA DE 381 CM A 423 CM - MANUAL EM PORTUGUÊS; - ASSISTÊNCIA TÉCNICA NO ESTADO;

CONSIDERAR OBSERVAÇÕES Nº: 1, 4, 39

CONSIDERAR OBSERVAÇÕES ESPECÍFICAS: NÃO

LOCAS DE ENTREGA:

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA CBMRS - DLP-DA RUA SILVA SO 300 SANTA CECILIA PORTO ALEGRE RS QUANTIDADE: 2

OBSERVAÇÕES DOS ITENS:

## OBSERVAÇÃO 1

O LICITANTE DEVERÁ APRESENTAR DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES E OBSERVAÇÕES EXIGIDAS NO EDITAL (EXCETO PARA LICITAÇÕES REALIZADAS POR MEIO ELETRÔNICO). DEVERÁ SER POSSIBILITADA A CONFIRMAÇÃO DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO ITEM ATRAVÉS DE CATALOGO TÉCNICO/FICHA TÉCNICA A SER DISPONIBILIZADO PELO FABRICANTE, QUANDO SOLICITADO. ANTES DA ADJUDICAÇÃO OU ANTES DA ASSINATURA CONTRATUAL, PODERÁ SER SOLICITADO UMA AMOSTRA AO LICITANTE VENCEDOR A SER ENTREGUE E INSTALADA (CASO DE EQUIPAMENTOS QUE EXIJAM ESSA CONDIÇÃO PARA TESTES) EM LOCAL A SER DEFINIDO, SEM QUALQUER ÓNUS AO ERÁRIO PÚBLICO.

**OBSERVAÇÃO 4**

O LICITANTE VENCEDOR DEVERÁ ANEXAR JUNTO A PROPOSTA A INDICAÇÃO DE POSTO(S) DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA AO PRODUTO OFERTADO, SENDO NO MÍNIMO UM, NA CIDADE DE PORTO ALEGRE OU REGIÃO METROPOLITANA, SALVO SE CONSTAR LOCAL DIFERENTE JUNTO A ESPECIFICAÇÃO DO ITEM OU NAS OBSERVAÇÕES GERAIS DA COMPRA.

**OBSERVAÇÃO 39**

PARA EQUIPAMENTO(S)/APARELHO(S); 1. INDICAR TIPO E PRAZO DE GARANTIA, COM VALIDADE MÍNIMA DE 12(DOZE) MESES, SALVO SE CONSTAR DATA DE VALIDADE MAIOR JUNTO A ESPECIFICAÇÃO DO ITEM (CONSIDERAR A MAIOR) A CONTAR DA DATA DA ENTREGA DO PRODUTO AO ÓRGÃO REQUISITANTE; 2. O LICITANTE VENCEDOR DEVERÁ ANEXAR JUNTO À PROPOSTA FINAL A RELAÇÃO DOS POSTOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA AO PRODUTO OFERTADO, SENDO NO MÍNIMO UM, NA CIDADE DE PORTO ALEGRE OU REGIÃO METROPOLITANA, SALVO SE CONSTAR LOCAL DIFERENTE JUNTO A ESPECIFICAÇÃO DO ITEM OU NAS OBSERVAÇÕES GERAIS DA COMPRA (CONSIDERAR O LOCAL INFORMADO NO TEXTO DO ITEM OU OBSERVAÇÕES GERAIS DA COMPRA); 2.1. CASO ASSISTÊNCIA TÉCNICA SEJA APENAS DO FABRICANTE E ESTE NÃO SE LOCALIZE NA CIDADE DE PORTO ALEGRE OU REGIÃO METROPOLITANA, INDEPENDENTE DA SUA LOCALIZAÇÃO NO TERRITÓRIO NACIONAL, O LICITANTE VENCEDOR DEVERÁ ANEXAR JUNTO À PROPOSTA FINAL TERMO DE DECLARAÇÃO DO FABRICANTE DEVIDAMENTE ASSINADO, ASSUMENDO NA INTEGRA AS CONDIÇÕES IMPOSTAS NESSA OBSERVAÇÃO 39 E NA ESPECIFICAÇÃO DO ITEM INCLUSIVE, SE CONSTAR LOCAL DIFERENTE JUNTO A ESPECIFICAÇÃO DO ITEM OU NAS OBSERVAÇÕES GERAIS DA COMPRA (CONSIDERAR O LOCAL INFORMADO NO TEXTO DO ITEM OU OBSERVAÇÕES GERAIS DA COMPRA); 3. PARA EQUIPAMENTOS QUE NECESSITE E CASO NÃO EXISTA DEFINIDA A VOLTAGEM DO PRODUTO NA ESPECIFICAÇÃO DO ITEM ESTA DEVERÁ SER ENTREGUE DE ACORDO COM A NECESSIDADE DO ÓRGÃO REQUISITANTE. PARA TANTO, A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ ENTRAR EM CONTATO COM O ÓRGÃO REQUISITANTE ANTES DA ENTREGA DO PRODUTO; 4. O(S) EQUIPAMENTO(S) DEVERÁ(AO) SER ENTREGUE(S) COM TODOS OS ACESSÓRIOS EM PERFEITO FUNCIONAMENTO, ACOMPANHADO(S) DE MANUAIS TÉCNICOS ATUALIZADOS E ESQUEMA ELÉTRICO; 5. A ASSISTÊNCIA TÉCNICA DURANTE A VIGÊNCIA DO PRAZO DE GARANTIA DEVERÁ SER PRESTADA NO LOCAL ONDE ESTARÁ(AO) INSTALADO(S) OU OPERANDO O(S) EQUIPAMENTO(S)/APARELHO(S); 6. O CHAMADO POR TELEFONE DEVERÁ SER ACEITO COMO FORMA DE INICIAR O PEDIDO DE MANUTENÇÃO E/OU SUPORTE TÉCNICO PARA FINS DE CONTAGEM DE PRAZO DE ATENDIMENTO, ESTE NUNCA DEVERÁ SER SUPERIOR A 24 (Vinte e Quatro) HORAS, PARA CAPITAL E REGIÃO METROPOLITANA, E 48 (QUARENTA E OITO) HORAS, PARA O INTERIOR DO ESTADO; 7. NO CASO DE REMOÇÃO DO(S) EQUIPAMENTO(S)/APARELHO(S) PARA MANUTENÇÃO, ESTA FICARÁ A CARGO DO FORNECEDOR, BEM COMO SEU RETORNO AO LOCAL DE ORIGEM. O FORNECEDOR SERÁ CONSIDERADO, PARA TODOS OS EFEITOS, DURANTE ESTE PERÍODO, COMO FIEL DEPOSITÁRIO DO MESMO(S); 8. NO CASO DE DESLOCAMENTO, NÃO HAVENDO POSSIBILIDADE DE DEVOLUÇÃO DOS EQUIPAMENTO(S)/APARELHO(S) AO LOCAL DE ORIGEM EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO NO PRAZO MÁXIMO DE 72 (SETENTA E DUAS) HORAS, A CONTAR DA HORA DO COMPARCIMENTO PARA O ATENDIMENTO, O FORNECEDOR PROVIDENCIARA A(S) SUBSTITUIÇÃO(ES) PROMISSÓRIA(S) DE OUTRO(S) EQUIPAMENTO(S)/APARELHO(S) EQUIVALENTE(S) OU SUPERIOR(ES) AO QUE ESTIVER(EM) EM CONSENTO, POSSIBILITANDO AO USUÁRIO(S) A CONTINUAÇÃO DE SUAS ATIVIDADES.